

DECRETO Nº 78A, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999.

“ Delega Competência. “

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica o servidor público, JOSÉ NEIFE LINS, Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito, com competência para assinar todo e qualquer documento relativo à atividade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em substituição ou ausência do seu titular, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM
Prefeito